

**DECRETO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 775.950,00 nas dotações que especifica.”**

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 775.950,00 nas seguintes dotações:

				<b>Suplementação ( + )</b>	<b>775.950,00</b>
<b>Anulação</b>					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
		34	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
					F.R.: 001 00
02	11	02	COORDENADORIA DE TURISMO		
		430	23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	700.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
					F.R.: 001 00
<b>Superávit Financeiro</b>					
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
		498	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	55.950,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
					F.R.: 001 00

**Artigo 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **55.950,00**

Anulação:

02	01	03	COORDENADORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
		41	04.131.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
					F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

107	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-200.000,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 0100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

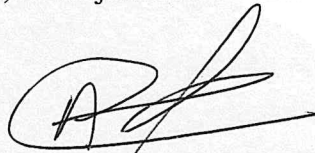
143	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	-500.000,00
		CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 0100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-720.000,00**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de janeiro de 2026.



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município